

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria de Tecnologia – Atende Prudente

LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS ELEVADORES DO ATENDE PRUDENTE

Presidente Prudente, 07 de março de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Tecnologia – prédio do Atende Prudente

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores, instalados no prédio do Atende Prudente.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

As especificações técnicas do objeto estão descritas no Anexo I – Especificação Técnica do Objeto, bem como as quantidades a serem registradas.

4. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

Em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A aquisição em tela visa contemplar a manutenção dos elevadores instalados no prédio do Atende Prudente, com a finalidade de atender as demandas da Administração Pública em suas rotinas habituais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido será feito mediante a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço. Para a determinação dos preços de referência, será utilizado o banco de preços, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Em atendimento ao art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, no anexo I é apresentado os 3 itens necessários na contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$16.680,00 (Dezesseis mil seiscientos e oitenta reais)

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, esperamos manter as atividades do prédio do Atende Prudente, na execução de suas atividades de rotina, bem como o melhor atendimento aos servidores para continuidade da prestação do serviço público com eficiência e qualidade.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para comercialização dos materiais.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

11. ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pelos Integrantes abaixo:

LUCAS FERRO MORAES
Respondendo pelo Atende Prudente

Helton Molina Sapia
Secretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

QUANTIDADES EQUIPAMENTOS	DE	MARCA	CAPACIDADE
02 Plataformas c/2 paradas		DAIKEN	08 PESSOAS/600 kg